

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 46/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação da quinta colocada; em decorrência da desistência expressa por parte da quarta colocada, nomeado em 18/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Jessica Sarah Silva Guissoni Costa, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO:03476058697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000164, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLDESIS, OU=RFB-CPF A3, CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.25 10:10:37-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Uberlândia/MG, 24 de junho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 46/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO
CIDESA PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação da quinta colocada; em decorrência da desistência expressa por parte da quarta colocada, nomeado em 18/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Jessica Sarah Silva Guissoni Costa, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 24 de junho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:EA2AA74C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/06/2026. Edição 4304

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>